DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 2 de setembro de 1931 | NUMERO 201

O anniversario do interventor Anthenor Navarro

RIO, 31 — Parabens cordiaes feliz anniversario. — EPITACIO PESSÔA.

Iniciamos hoje a publicação dos telegrammas de felicitações dirigidos ao sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal, por motivo de seu natalicio, ante-hontem transcorrido:

João Pessôa, 31 — Envio presado amigo motivo seu anniversario affectuoso abraço votivo felicidades. — **Borja Peregrino.**

Rio, 31 — Abraços. — **Odon Bezerra.**

João Pessôa, 31 — Affectuosos cumprimentos votos maior felicidade. Abraços. — **João Mauricio.**

João Pessôa, 31 — Nós que sentimos mais de perto o amôr de vossa exc. á causa do Estado e á memoria de João Pessôa porque servimos no seu gabinête que somos alvos constante suavidade trato vossa exc. como chefe, enviamos-lhe os nossos melhores testemunhos esforços seu govêrno continuação programma grande presidente — **Murillo Lemos, José Mariz, Elysio Sobreira, Jarbas Galvão, Elisa Cunha.**

Recife, 31 — Cordiaes parabens anniversario. Abraços. — **Samuel Duarte.**

Recife, 31 — Affectuoso abraço seu natalicio. — **Alpheu Domingues.**

João Pessôa, 31 — Saudações cordiaes a v. exc. passagem natalicio. — **Caldas Brandão.**

João Pessôa, 31 — Modestos collaboradores operosa administração vossencia com exercicio departamento mais se relaciona realizações seu govêrno, tendentes completar obras iniciadas immortal João Pessôa, de quem se constitúe vossencia verdadeiro discipulo, adoptando como preoccupação superior seu govêrno continuação programma delineado grande mestre funccionarios Secretaria Agricultura meu intermedio lhe apresentam pelo transcurso seu natalicio sinceros cumprimentos melhores votos felicidades. — **João Mauricio.**

João Pessôa, 31 — Affectuosos cumprimentos. — **Matheus Ribeiro.**

João Pessôa, 31 — Cumprimentamos respeitosamente illustre dr. Anthenor Navarro, pelo seu anniversario, fazendo votos sinceros de felicidade. — **"Geobra".**

João Pessôa, 31 — Com forte abraço meus parabens seu anniversario. — **Flodoardo Silveira.**

João Pessôa, 31 — Felicitações sinceras. — **Irenêo Joffily.**

João Pessôa, 31 — Abraços. Parabens seu anniversario. — **Antonio Guedes.**

Rio, 31 — Cordiaes felicitações. — **Cunha Pedrosa.**

João Pessôa, 31 — Felicitações passagem seu natalicio. Abraços — Trajano Chaves.

João Pessôa, 31 — Acceite vossa excellencia sinceras felicitações seu natalicio. — Conego José Coutinho.

João Pessôa, 31 — Acceite vossencia meu abraço parabens data natalicia eminente amigo. Saudações — José Anselmo.

João Pessôa, 31 — Sinceros parabens v. auspicioso anniversario. — Alfredo Athayde.

João Pessôa, 31 — Parabens anniversario. — Sebastião Bastos.

João Pessôa, 31 — Pela data de hoje receba felicitações de Augusto Toscano.

João Pessôa, 31 — Felicito cordialmente seu anniversario. — Lourival Carvalho.

João Pessôa, 31 — Respeitosos cumprimentos data anniversario v. excia. — Lourival Lacerda.

João Pessôa, 31 — Maiores felicitações passagem natalicio. Saudações — André Lombardi.

João Pessôa, 31 — Queira acceitar illustre amigo nossos sinceros cumprimentos pela feliz data hoje. — Alfredo Monteiro e senhora.

João Pessôa, 31 — Cordiaes felicitações. — Major Genuino Bezerra e familia.

João Pessôa, 31 — Um forte abraço motivo teu anniversario. — Janson Lima.

João Pessôa, 31 — Cumprimentamos vossencia passagem anniversario natalicio. — Francisco e Manuel das Neves.

João Pessôa, 31 — Envio sinceras felicitações pela passagem dia natalicio. — Manuel Bezerra Dantas.

João Pessôa, 31 — Parabens feliz anniversario. — João B. Freitas.

João Pessôa, 31 — Apresento v. excia., sinceros cumprimentos data hoje. — Reinaldo Polary.

João Pessôa, 31 — Receba v. excia. sinceras felicitações data vosso anniversario natalicio. — Oscar de Castro.

João Pessôa, 31 — Queira acceitar meus cumprimentos passagem anniversario vossencia. — Carlos Cerqueira Pinto.

João Pessôa, 31 — Parabens votos felicidades transcurso seu anniversario natalicio. — Castro Pinto Sobrinho.

João Pessôa, 31 — Acceite v. excia. minhas sinceras felicitações. — Francisco Lins.

JOÃO PESSÔA, 31 — Directoria Associação Commercial apresenta vossa excellencia sinceros votos felicidades pelo vosso feliz natalicio.

JOÃO PESSÔA, 1 — Meus sinceros cumprimentos e felicitações com melhores votos a Deus prolongada existencia para maior bem pessoal honra da verdade justiça e bem publico. Attenciosas saudações. — ARCEBISPO PARAHYBA.

O "CODIGO DOS INTERVENTORES"

RIO, 31 — (Western) — Foi publicado o "Codigo dos Interventores", tendo **O Globo** feito circular uma terceira edição para dal-o na integra.

A nova legislação cria um conselho consultivo que se comporá de cinco membros e véda aos interventores criar impostos e novos augmentos para os existentes; alterar a competencia tributaria; modificar a divisão das rendas; contrahir emprestimos internos e externos, aquelles sem annunencia dos conselhos e estes sem ouvir o chefe do govêrno, conceder subvenções ou auxilios; transigir ou celebrar accôrdos; fazer concessão de minas ou terras a não ser quando estão na administração de nucleos coloniaes; emittir bonus, vales ou titulos equivalentes; reincidir contractos e concessões, modificar ou derogar a Constituição.

Prohibe ainda a nomeação para os cargos de interventores e prefeitos até sexto gráo para os cargos publicos, como tambem mais de dois membros de cada familia para postos administrativos; supprime o municipio cuja renda for inferior a vinte contos; limita o numero de secretarios de Estado de accôrdo com as rendas e dá autonomia ao judiciario.

O decreto é longo. (**A União**).

Desabou parte do tecto da egreja do Rosario

Cerca das 18 horas de hontem a população do bairro de Jaguaribe foi alarmada com o formidavel estrondo de desabamento de parte do tecto da nave da capella mór da egreja do Rosario, em construcção no alludido bairro, que havia sido hontem mesmo concluida.

No desastre não houve, felizmente, victima a lamentar, tendo a noticia do mesmo se espalhado celeremente por toda a cidade, accorrendo ao local do sinistro grande numero de curiosos.

O Jury

Continuaram hontem os trabalhos do jury desta capital.

Entrou em julgamento o processo do réu João Minervino de Araújo, mandado a novo jury pelo Superior Tribunal de Justiça, autor da morte do commerciante João Ithamar, facto occorrido na cidade de Campina Grande, em julho do anno passado.

O conselho de sentença ficou constituido dos seguintes jurados: Oscar Machado da Silva, José Marinho da Silva, Benjamin Abath, João Gomes Carneiro Irmão, Firmino Soares Filho, Antonio Felix da Silva, José Cavalcanti de Souza, Augusto Soares de Pinho e Joaquim Balthasar de Lima e Moura.

Procedida a leitura do processo, travaram-se os debates, que foram prolongados e animados, tendo havido replica e treplica. Por unanimidade de votos o conselho absolveu ao accusado, que foi immediatamente posto em liberdade.

O promotor publico, dr. Renato Lima, appellou da sentença para o Superior Tribunal de Justiça.

A defesa esteve a cargo dos advogados drs. Antonio Bôtto e Argemiro de Figueirêdo.

Presidiu á sessão o juiz de direito da comarca, dr. Antonio F. Feitosa Ventura, visto acharem-se impedidos de funccionar no caso os dois juizes substitutos da capital.

—

Quinto da tabella, o julgamento do processo do accusado João Minervino de Araújo estava marcado para sexta-feira proxima.

Passou, entretanto, a 2.ª e teve lugar hontem, por haverem pedido adiamento os réus João Francisco e Manuel Vigia, em virtude de molestia do seu advogado, e de ter requerido para não ser submettido a julgamento pelo jury o de nome Emygdio Pereira, sob fundamento de ser menor de 17 annos e estar, assim, sujeito a processo especial, requerimentos esses que foram deferidos pelo presidente do Tribunal.

—

Hoje deverá ser julgado o processo a que responde o accusado João Francisco.

———)|(—)|(———

RETRETAS

E' o seguinte o programma da retrêta que a banda de musica do 22.° Batalhão de Caçadores executará hoje, na praça Presidente João Pessôa:

1.ª parte — Marcha charleston "E' da pontinha"; fox-trot "Se eu tivesse o seu retrato..."; samba "Botafogo"; valsa "Romance de mulher"; dobrado "Orfeicos da lyra".

2.ª parte — Marcha charleston "A canôa virou..."; tango-cancion "Se va la vida"; fox-trot "Ha uma coisinha gostosa que se chama Amôr"; samba "Gosto muito de ti..." dobrado "Aphrodisio Soares".

————(o)————

Instrucção Publica

A Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica avisa aos senhores inspectores administrativos do ensino que não será tomado em consideração o exercicio dos professores nomeados effectivamente, sem que tenham solicitado os respectivos titulos dessa mesma Secretaria, e pago o sello devido de 5$000 (cinco mil réis).

————***————

Estação telephonica reaberta

Segundo communicação que recebemos da Chefia do Districto Telegraphico, foi reaberta hontem a estação telephonica de Cachoeira de Cebôlas.

—:|:|:|:—

Distribuição de Sementes

A Inspectoria Agricola Federal está distribuindo entre os agricultores do Estado, inscriptos no Registo dos Lavradores sementes de: arroz matta branco, arroz Honduras, Cow pea White queen, feijão fradinho, feijão arroz amarello, feijão mulatinho, feijão preto, feijão manteiga, milho crystal, milho cattête, milho Assis Brasil, milho pop, milho 90 dias, loja chineza, girasol da Russia, canna E. B. 53, canna E. B. 4, canna E. B. 16, canna E. B. 2, mudas de amoreira, manga espada, laranja serra dagua, lima da Persia, tamara, oity, cuité, umbú, araçá assú, graviola, jaca dura, jaca molle, goiabeira, baepary, agave, pinha, jaboticaba, limoeiro.

Os pedidos são feitos em requerimento devidamente sellado com estampilhas federaes de 2$000.

Interventor Anthenor Navarro

Acha-se entre nós o chefe do govêrno parahybano

O **Diario da Manhã** de hontem assim noticiou a chegada a Recife do sr. interventor Anthenor Navarro:

"O Recife hospeda desde ante-hontem o illustre interventor Anthenor Navarro, chefe do govêrno revolucionario da Parahyba. Veio s. exc. tratar de interesses administrativos do seu Estado, entre nós, achando-se no **Hotel Central.**

Alli tem recebido o dr. Anthenor Navarro innumeras visitas de parahybanos residentes no Recife e dos seus amigos de Pernambuco.

Figura do mais legitimo prestigio e da mais efficiente actuação na politica nova do norte, tendo, ainda, tomado parte directa na Revolução, desde a phase conspiratoria até o momento do levante armado, é o dr. Navarro, hoje, um dos **leaders** revolucionarios que mais desfructam de sério respeito e admiração dos seus conterraneos.

O dr. Anthenor Navarro regressará hoje, provavelmente, á Parahyba".

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou hontem os seguintes actos:

Decreto:

N. 175 — Alterando o decreto n. 67, de 4 de março do corrente anno, que dividiu o Estado em zonas escolares para effeito de fiscalização technica do ensino.

Portarias:

Nomeando Carlos Dantas Trigueiro, diplomado pelo curso commercial do Lyceu Parahybano, para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Patos;

nomeando d. Inah de Souto Lima, diplomada pelo Curso Domestico da Academia de Santa Gertrudes, da cidade de Olinda do Estado de Pernambuco, para exercer, interinamente o cargo de adjuncta do Grupo Escolar da villa de Uubuzeiro;

mantendo a aposentadoria do dr. Antonio Francisco da Costa Filho, de accôrdo com o tempo de serviço apurado pela Commissão de Revisão do quadro de Inactivos;

mantendo a refórma de Francisco Emiliano de Figueirêdo, ex-soldado do Batalhão Policial do Estado, de accôrdo com o parecer da Commissão Revisora do Quadro de Inactivos;

mantendo a refórma do soldado da Força Policial do Estado, Rodolpho Aureliano de Figueirêdo, de accôrdo com o parecer da Commissão Revisora do Quadro de Inactivos;

nomeando d. Maria de Lourdes Leal da Silva, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino da cidade de Areia;

nomeando d. Donatilla de Lemos Pereira de Mello, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, rural, de Queimadas, do municipio de Areia;

mantendo a refórma do ex-soldado da Força Publica do Estado, João Francisco de Lima, de accôrdo com o parecer da Commissão de Revisão do Quadro de Inactivos.

—

O sr. prefeito municipal de João Pessôa assignou hontem os seguintes actos:

Decretos:

N.° 215 — Creando a Guarda municipal;

N.° 216 — Creando a Directoria de Abastecimento e dando outras providencias.

————|***|————

Arcebispo D. Santino Coutinho

Continúa a receber expressivas homenagens da sociedade conterranea o revdmo. d. Santino Coutinho, arcebispo de Maceió.

Na residencia do sr. José Cavalcante de Souza, commerciante de nossa praça, foi hontem offerecido a sua exc. revdma. um almoço intimo, ao qual compareceu também o seu irmão o revdmo. monsenhor Odilon Coutinho, tomando parte no agape mais algumas pessôas.

————|:::|————

Para o «Arco de Triumpho João Pessôa»

A sra. d. Stella Pedrosa Hardman, viúva do saudoso medico conterraneo dr. Joaquim Hardman, enviou, do Rio de Janeiro, onde se encontra, para o "Arco de Triumpho João Pessôa", a importancia de 50$000.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n.º 175, de 1.º de setembro de 1931

ALTERA O DECRETO N.º 67, DE 4 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO, QUE DIVIDIU O ESTADO EM ZONAS ESCOLARES PARA EFFEITO DE FISCALIZAÇÃO TECHNICA DO ENSINO.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica desannexado da quinta zona escolar o municipio de Conceição, que passa a pertencer á sexta zona.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 1.º de setembro de 1931, 42.º da Proclamação da Republica.

ANTHENOR NAVARRO.
MANUEL RIBEIRO DE MORAES.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Despacho:

Petição de d. Jandyra Barrêto Toscano, professora interina da cadeira rudimentar mista do povoadò Maciel, do municipio de Guarabira, allegando ter sido approvada no concurso de que trata a letra C do artigo 24 do decreto 873 que regula as funcções de professor rudimentar, pede a sua effectividade no referido cargo — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

O Interventor Federal neste Estado, á vista dos pareceres ns. 34 e 39 da Commissão de Revisão do Quadro de Inactivos;

Considerando que o bel. Antonio Francisco da Costa Filho foi aposentado com todos os vencimentos no cargo de juiz de direito da comarca de Itabayanna, por despacho de 4 de dezembro de 1923 por contar mais de 25 annos de exercicio no magisterio;

Considerando que para o computo desse tempo de serviço foram levadas em conta as leis 558, de 7 de novembro de 1922 e 592, de 30 de outubro de 1923 que, respectivamente, autorizaram o govêrno a concessão de licenças sem prejuizo do tempo de serviço para os effeitos legaes e a contar para aposentadoria o tempo em que o referido magistrado estivera, anteriormente, aposentado;

Considerando que taes favores, caracteristicamente pessoaes, não podem ter o apoio do govêrno revolucionario que, ao contrario, se bate pelo estabelecimento dos principios de equidade e de verdadeira justiça que tornaram victoriosa a revolução brasileira;

Considerando que excluido do tempo de serviço contado ao dr. Costa Filho e a que se referem as leis já citadas, lhe restam para effeito de aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, 17 annos e 15 dias de exercicios effectivos, inclusive 2 meses e 11 dias em que serviu como director da Secretaria do Conselho Municipal de Recife, antes da organização do nosso Estado;

Considerando que nenhuma outra irregularidade de vulto constatou a commissão no processado em apreço,

RESOLVE

Manter a aposentadoria do dr. Antonio Francisco da Costa Filho no cargo de juiz de direito da comarca de Itabayanna, mas recommendar ao secretario da Fazenda que a parte referente aos estipendios seja devidamente ajustada ao tempo de serviço que liquidou a commissão revisora do respectivo processado.

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, á vista do parecer n.º 42 da Commissão de Revisão do Quadro de Inactivos e attendendo a regularidade do processo de reforma do ex-soldado da Força Policial do Estado, João Francisco de Lima resolve manter a mesma reforma determinando, porém, ao secretario da Fazenda que as vantagens que vem percebendo a referida praça sejam elevados de quatrocentos e oitenta mil réis (480$000) annuaes para quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos réis (486$700) conforme calculo procedido pela alludida commissão.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Donatilla de Lemos Pereira de Mello, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, rural de Queimadas, do municipio de Areia, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria de Lourdes Leal da Silva, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, para exercer, effectivamente, o cargo de profesora da cadeira rudimentar, nocturna, do sexo feminino da cidade de Areia, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve, á vista do parecer n.º 40 da Commissão Revisora do Quadro de Inactivos, manter a reforma do soldado da Força Policial do Estado, Rodolpho Aureliano de Figueirêdo e determinar á Secretaria da Fazenda que os estipendios da reforma sejam augmentados de quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos réis ...... (423$500) a quanto sobem actualmente para quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos réis (448$500) annuaes, importancia correspondente ao soldo proporcional da referida praça, tendo-se em vista o seu verdadeiro tempo de serviço, apurado pela commissão.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao parecer n.º 41 da Commissão Revisora do Quadro de Inactivos, resolve manter a reforma de Francisco Emiliano de Figueirêdo, ex-soldado do Batalhão Policial do Estado, dada a regularidade do seu processado, mas determinar ao secretario da Fazenda a correcção das vantagens que actualmente percebe a referida ex-praça, visto caber-lhe quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos réis (486$700) annuaes, conforme verificou a alludida commissão.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.º:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Inah de Souto Lima, diplomada pelo Curso Domestico da Academia de Santa Gertrudes, da cidade de Olinda, do Estado de Pernambuco, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar da villa de Umbuzeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Carlos Dantas Trigueiro, diplomado pelo Curso Commercial do Lyceu Parahybano, para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Patos, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 31		1.308:728$111
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 1.º:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	14:569$600	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	4:642$760	19:212$360
		1.327:940$471
Despesa effectuada no dia 1.º ..		31:788$600
Saldo para o dia 2		1.296:151$871
No Thesouro	138:781$956	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	39:271$895	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	580:284$853	
No Banco Central	112:813$167	
Noutros pequenos bancos	225:000$000	
Somma		1.296:151$871

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 1.º de setembro de 1931.

O thesoureiro geral, **Franca Filho.** **O escripturario,** **João Hardman de Barros**

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 2 de setembro

Existente no dia 1.º	1.635:903$936
Pagos no dia 1.º	8:985$200
Existentes nesta data	1.626:918$736
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000
Total da divida	3.226:918$736
Saldo demonstrado	1.296:151$871
Divida liquida	1.930:766$865

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 29:

Despacho:

Petição de d. Aurea Mesquita de Andrade, professora vitalicia do grupo escolar "Alvaro Machado" da cidade de Areia pedindo abonos de faltas — Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 1.º:

Petição de M. Porciuncula, á directoria, requerendo collecta de industria e profissão para uma pensão que acaba de installar á rua Barão da Passagem n. 506 — Como requer. A' 2.ª Secção para os devidos fins.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 1.º:

Petições:

De João Luis Ribeiro de Moraes, despachante autorizado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando desembaraço para o vapor nacional "Guaratuba", a fim de seguir viagem para Manáos — Como requer.

De Manuel do Amor Divino Filho, mestre da lancha "Nadivel", procedente de Recife, requerendo o respectivo desembaraço a fim de seguir viagem para Barreiros — Como requer.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 1 de setembro de 1931 — Serviço para o dia 2 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente José Motta; guarda de Palacio, 2.º tenente João de Souza; adjuncto de dia, 2.º sargento Pedro Geraldo; guarda da Cadeia, 3.º sargento Manuel de Lima e cabo Manuel José; guarda de Palacio, 3.º sargento Aprigio e cabo José Raphael; guarda do Quartel do Batalhão, cabo Manuel Rodrigues de Souza; guarda do Quartel do Regimento, cabo Sebastião Ferreira; reforço do Thesouro, cabo José Luis; dia a Enfermaria, cabo Pennaforte; patrulhas cabo Napoleão Ferreira; ordem á C|O. do Regimento, cabo José Neves; ordem á S|O. do Batalhão, soldado Luis Nunes; piquete ao Regimento, aprendiz João Teixeira.

Uniforme 5.º (kaki).

(Ass.) **Guilherme Falcone**, capitão-commandante-interino.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 1.º de setembro de 1931 — Serviço para o dia 2 (quarta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Manuel Marques; guarda de Palacio, 2.º tenente João de Souza; ordem áC|O.; soldado-tambor-corneteiro João Felix; dia ao telephone, soldado Antonio Juvino; conductor de dia, soldado Antonio Joaquim; ronda para hoje, 2.º tenente José Domingues.

Uniforme 5.º.

(Ass.) **Manuel Viégas**, tenente-coronel-commandante.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Carros que foram multados:

Passar entre o meio fio e o bonde parado—P.—399.

Vehiculo abandonado nas vias publicas—C.—101.

Desobediencia a signal—C.—87, A. —558.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo—C.—81.

Contra mão—C.—82.

Excesso de velocidade—P.—286, 416.

Pharol apagado —A.—558.

Accidente —P.—257.

Vehiculo sem placa trazeira —C.—88.

Guiar vehiculo sem estar matriculado na placa —P.—322.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 4:280$860, correspondente á renda do dia 31 de agosto findo.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 1.º do corrente mez

RECEITA

	Ordinario e depositos	Total
Saldo do dia 31 de agosta proximo findo		1.308:728$111
Recebedoria, p/c da renda do dia 29 do mez findo..	13:500$000	
Recebedoria, idem, idem	1:069$600	
Imprensa Official, renda do dia 31 do mez findo	4:280$860	
Sec. de Segurança, saldo de adeantamentos	1$900	
Rendas Patrimoniaes	360$000	19:212$360
Movimento Bancario:		
Bando do Estado, retirado n/data	46:659$505	
Banco Central, idem, idem	8:660$632	
	55:320$137	1.327:940$471

DESPESA

	Ordinario e depositos	Total
J. Barros & Filho, material a diversas repartições do Estado	4:047$600	
Reg. Policial, pret do destacamento de de Cabedello..	660$000	
Sec. de O. Publicas, adeantamento	20$000	
Ildefeonso Bezerra, serviços na S. de Contabilidade do Thesouro no mez de agosto findo	380$000	
João B. de Andrade, idem, idem	380$000	
D. Marianna A. Braga, saldo do seu credito de desapropriações p/c do Estado	5:000$000	
João L. R. Moraes, despesas alfandegarias p/c do Estado	1:297$000	
D. do Serviço de Algodão, saldo da quota de julho	6:250$000	
Bel. Pedro U. de Carvalho, despesas com uma procuração do Estado ao sr. prefeito da capital	54$000	
H. C. "Juliano Moreira", quota contractual de agosto..	13:700$000	31:788$600
Saldo para o dia 2 do corrente		1.296:151$871
Movimento Bancario:		
Banco do Estado, deposito n/data ..	13:500$000	
	13:500$000	1.327:940$471

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1.º de setembro de 1931.

João Hardman de Barros. O escripturaio, *Franca Filho.* O thesoureiro,

Prefeitura Municipal de João Pessôa

Decreto n.º 215, de 31 de agosto de 1931

CRÊA A GUARDA MUNICIPAL.

O prefeito municipal, usando das attribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado o Corpo de Guardas Municipaes, cujos membros terão as attribuições até agora conferidas aos fiscaes, agentes e guardas da Prefeitura e as determinadas no regulamento que fôr approvado.

Art. 2.º — A Guarda Municipal se comporá de 15 guardas, sob a direcção de um guarda chefe, todos com os vencimentos determinados no quadro annexo, obedecendo á seguinte classificação:

1 guarda chefe
6 guardas de 1.ª classe
4 guardas de 2.ª classe
5 guardas de 3.ª classe

Art. 3.º — Aos guardas municipaes incumbe executar as ordens do prefeito e dos chefes de serviço a que estiverem subordinados e velar pelo cumprimento das leis e regulamentos do municipio.

Art. 4.º — Os guardas municipaes serão distribuidos pelos diversos departamentos da Prefeitura, mediante portaria do prefeito, ficando, porém, sempre subordinados disciplinarmente ao guarda-chefe.

Art. 5.º — Fica extincto o actual quadro de guardas e agentes da Prefeitura, sendo os respectivos funccionarios incluidos na Guarda Municipal, com a classificação que lhes der o prefeito, tendo em conta o merecimento de cada um.

Art. 6.º — Os guardas municipaes usarão obrigatoriamente o uniforme que fôr determinado e distribuido pela Prefeitura.

Art. 7.º — Fica aberto o credito de 25:000$000 para execução deste decreto, no corrente exercicio, sendo:

Pessoal	17:080$000
Material	7:920$000

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 31 de agosto de 1931.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito Municipal.
J. WASHINGTON DE CARVALHO,
Secretario.

GUARDA MUNICIPAL

Quadro da classificação e vencimentos do pessoal

	VENCIMENTOS MENSAES		TOTAL	
	Ordenado	Gratificação	Mensal	Annual
1 guarda chefe..	233$334	116$666	350$000	4:200$000

(Continúa na 5.ª pagina)

RIO, 1 — (Nacional) — Fala-se que o general Juarez Tavora occupará a pasta da Educação e Saúde Publica, assegurando-se que os srs. Francisco Campos e Mello Franco irão occupar secretarias em Minas Geraes, havendo ainda as seguintes modificações no ministerio Getulio Vargas: Lindolpho Collor, Exterior e coronel João Alberto, Trabalho. Adeanta-se mais que o general Juarez Tavora, não acceitando a pasta da Educação, indicou o nome do professor Miguel Couto. (A União).

ACHA-SE NO RECIFE O INTERVENTOR PARAHYBANO

Uma rapida palestra do Diario de Pernambuco *com o sr. Anthenor Navarro*

FALANDO SOBRE O BLOCO DO NORTE, O CHEFE DO GOVERNO DO VISINHO ESTADO DIZ QUE O DESCONHECE. O QUE HA É APENAS UMA COLLIGAÇÃO DE TODOS OS REVOLUCIONARIOS, TANTO DO NORTE COMO DO SUL, EM DEFESA DOS PRINCIPIOS QUE DETERMINARAM O MOVIMENTO DE OUTUBRO. QUANTO A' CONSTITUINTE, E' POR ELLA, MAS O MOMENTO PARA SUA CONVOCAÇÃO PARECE NÃO TER AINDA CHEGADO

Com o titulo e sub-titulos acima, o *Diario de Pernambuco* de hontem publicou o seguinte:

"Encontra-se nesta capital o sr. Anthenor Navarro, interventor da Parahyba.

Tivemos hontem ligeiro encontro com o illustre homem publico, com quem palestrámos rapidamente.

— Negocios de Estado ou politica?

— Nem uma nem outra coisa. Vim a passeio, descançar dois dias no Recife.

Um amigo que estava ao lado explicou:

— O nosso interventor parahybano está fugindo ás manifestações que lhe projectavam em João Pessôa, por motivo de seu anniversario.

Pretextou essa viagem e assim se esquivou delicadamente.

— Ou teria vindo apertar os elos do bloco do norte?

— Nada disso. Desconheço, esse falado bloco do norte.

— Não ha, então, o bloco do norte?

— Não. O que ha é uma colligação de todos os revolucionarios em defesa dos principios que nos arrojaram ás armas em outubro findo. Não se póde chamar de bloco do norte, porque a essa ligação pertencem também os verdadeiros revolucionarios do sul. Apenas os do norte têm um unico representante, uma só cabeça, que é o general Juarez Tavora.

— E sobre a Constituição? Lemos que opina pela convocação immediata da constituinte.

— Houve engano do jornalista que me ouviu sobre o assumpto. Todos nós somos pela volta do pais á normalidade legal. O mais é questão de opportunidade e parece que ainda não chegou a hora da convocação. O que eu disse é que, se fôsse possivel, o pais deveria ir voltando á legalidade... por prestações, nos Estados que já tivessem preparo para entrar no regime constitucional, ficando os outros para depois. Em verdade, penso que se fazem opportunas varias medidas que devem preceder ás eleições.

E dando novo rumo á palestra, o sr. Anthenor Navarro passou a falar do excellente contracto que firmara para as obras da construcção do porto de Cabedello, citando que além de o haver firmado com constructores idoneos, a Parahyba só iniciará o pagamento depois de concluidas e approvadas as obras.

Movimento do Matadouro Publico em agosto

A Directoria do Abastecimento forneceu-nos um quadro demonstrativo do movimento verificado no Matadouro Publico durante o mês de agosto findo.

Por elle se verifica .que naquelle periodo foram abatidos, para o consumo da cidade, 552 bovinos, com 73.859 kilos, 146 suinos, com 6.777 kilos; 3 caprinos, com 52 kilos e 1 ovino com 23 kilos.

O rendimento, para os cofres da Prefeitura, foi de 5:381$200.

——:|(o)|:——

NECROLOGIA

SENHORITA ELISABETH ELLEN CAVALCANTI: — Falleceu, domingo ultimo, nesta capital, na residencia do seu avô sr. João de Barros Cavalcanti, á rua 13 de Maio, a senhorita Elisabeth Ellen Cavalcanti, filha do sr. Francisco Salles Cavalcanti, funccionario da Imprensa Official do Estado.

A senhorita Elisabeth Cavalcanti contava a edade de 15 annos, e era alumna da Escola Normal.

O seu enterramento realizou-se no mesmo dia, sendo o esquife acompanhado por numerosas pessôas.

Sobre o ataúde viam-se muitas corôas de flôres naturaes e artificiaes, entre as quaes destacamos as seguintes com as inscripções: "Lembranças de Ricardo, Genna e João"; "Saudades de papae, Nino e mamãe Therezinha"; "Lembranças de Francisco Salles e sua madrasta Alexandrina e irmãs".

O corpo ficou depositado na catacumba da Irmandade de N. S. da Conceição, n.° 27.

—

Sr .Carlos Fonsêca — Após longos padecimentos, falleceu hontem, á rua Borges da Fonsêca, nesta cidade, o sr. Carlos Fonsêca, funccionario da Industria Pastoril neste Estado. O extincto era casado com a sra. d. Maria Niteza Moura da Fonsêca, deixando do seu consorcio quatro filhos menores.

——|::::|——

Como o «Correio da Manhã», do Rio, noticiou a nomeação do dr. Irenêo Joffily para consultor juridico

RIO, 1 — O "Correio da Manhã" applaude a nomeação do sr. Irenêo Joffily para consultor juridico da Parahyba. Diz a esse respeito a folha carioca:

"Afastado do govêrno que exerceu com elevação moral e desassombro por não se sentir a commodo na situação que lhe fôra creada pela poderosa advocacia administrativa que resolutamente enfrentara, o conhecido jurista nordestino recolheu-se á capital parahybana, onde a sua competencia deveria necessariamente ser aproveitada em funcções em que pudesse ser também revelada de modo proveitoso para a collectividade.

Todavia, o exemplo dado por esse ex-governante — numa lucta desegual contra fraudadores do fisco defendidos por patronos influentes — fica na historia dos primeiros dias do regime actual como a expressiva reacção dos revolucionarios idealistas contra uma chaga cancerosa que herdara da republica velha.

Se todos os homens chamados ao desempenho de funcções governamentaes demonstrassem a mesma coragem na defesa do erario publico contra as artimanhas e os embustes da advocacia administrativa, não seria de extranhar a diminuição da prosperidade desta, em poucos annos de campanha saneadora."

——(*)——

VARIAS

Os srs. Zaccara & C.ª communicaram-nos haver transferido o seu estabelecimento commercial da rua Maciel Pinheiro para a rua Barão do Triumpho, 462.

—

A 29 do mês transacto, em Borburema, a mulher Josepha Maria da Conceição, por innominavel perversidade trucidou um seu filhinho recemnascido.

A policia local instaurou o respectivo inquerito, communicando o facto á Secretaria da Segurança Publica.

—

Foi o seguinte o movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 23 a 31 de agosto de 1931:

Existiam até o dia 22, 130; entraram 4; sahiram 7; falleceram 2; existem em tratamento 125, sendo 60 homens e 65 mulheres.

—

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saude Publica, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas:

João de Souza Falcão, José Baptista, Severina Jacy, José Claudino Manuel Vieira, Francisco Caetano, Pedro Baptista de Oliveira, Manuel Paulo, Joaquina Maria da Conceição, Virginio Borges, Joanna Ferreira e Maria Augusta.

——:|(o)|:——

Os factos policiaes do dia

PARA ELLES AINDA ESTAVAM EM PLENO CARNAVAL

A autoridade policial de Sapé fez recolher ante-hontem, á cadeia daquella localidade, três individuos que, travestidos de mulher e de rostos pintados, perambulavam pelas ruas daquella villa.

Esses mascaras improvisados assim phantaziados, sem se saber para que, andavam em passeios como se estivessem em pleno carnaval, quando a policia tendo sciencia do facto lhes poz as mãos, hospedando-os no respectivo xadrez.

SCENA DE SANGUE NA RUA DA PALMEIRA

A respeito da nossa local de hontem com o titulo acima, recebemos do sr. José Minervino, do commercio desta praça, a seguinte carta de explicação:

"João Pessôa, 1 de setembro de 1931 — Illmo. sr. director da "A União" — Nesta — Lendo hoje o vosso conceituado jornal, deparei com uma noticia sobre o assassinato de Pedro B. de Oliveira, onde v. s. dizia que o assassino era meu serviçal, o que tal não succede.

De facto o referido individuo havia sido meu empregado domestico, porém ha muito, em vista do mesmo não cumprir com as suas obrigações, fui forçado a dispensal-o.

Assim sendo, peço a v. s. para a devida rectificação, o que de antemão lhe agradeço.

Sem mais, sou com estima e consideração de v. s. amo. atto. obro. — **José Minervino de Araujo**".

—

A policia após varias pesquizas capturou, hontem, o individuo Manuel Valentim de Oliveira, autor do assassinato de Pedro B. de Oliveira, facto este occorrido ante-hontem, ás primeiras horas da noite, á rua da Palmeira e já noticiado por este jornal.

O referido criminoso, depois de haver prestado perante a autoridade policial competente, o seu depoimento, foi recolhido á Cadeia Publica.

REMESSA DE INQUERITO

O delegado de policia da capital remetteu, hontem, ao dr. juiz de direito da comarca o inquerito instaurado contra o individuo Venancio Marinho do Nascimento, autor de ferimentos leves na pessôa de José Antonio do Patrocinio, facto occorrido a 28 do mês recem-findo, na Padaria Paulista, á rua da União.

——|::::|——

O Banco do Estado da Parahyba incentiva os depositos populares

O brasileiro foi sempre accusado de possuir em diminuta dóse o senso da economia. E na verdade assim parece, pois geralmente nosso povo gasta tudo quanto ganha sem se lembrar que a vida é longa e que nem todos os dias são eguaes.

Despertar, ou por outra, fazer nascer esse sentimento, tem sido a preoccupação de muitos nobres espiritos.

Nesse sentido o Banco do Estado da Parahyba acaba de dar grande passo, tomando uma iniciativa por todos os titulos digna de elogios.

Trata-se da introducção de pequenos cofres de aço destinados a recolherem as sobras das nossas despesas.

Esses cofres são usados hoje em dia em quase todo o mundo e representam para a economia particular factor inestimavel.

De fabricação francêsa, são elles de absoluta segurança e extremo bom gosto, tendo o formato, em miniatura, de um cofre commum.

Segundo nos informou o sr. Waldemar Leite, gerente do Banco do Estado de quem partiu a iniciativa, seu escopo principal é o de permittir a todos, economisando nickeis, conseguir após algum tempo quantias relativamente vultosas.

Qualquer pessôa, mediante o deposito inicial de vinte mil réis, receberá um dos alludidos cofres, levando-o para a propria residencia, ficando, porém, sua chave, em poder do Banco. Cheio que seja o cofre, seu possuidor leval-o-á áquelle estabelecimento. Em sua presença um funccionario o abrirá, creditando então a importancia que nelle fôr encontrada em conta corrente.

Por esse systema qualquer um poderá ter um peculio no Banco e possuir uma caderneta com o respectivo talão de cheques.

Ainda com o intuito de incentivar essas pequenas economias, pagará o Banco, sobre ellas, o juro annual de 6%. Essa percentagem é superior á paga pelas Caixas Economicas e pelos proprios bancos nas contas-correntes limitadas.

Quanto á segurança não poderá haver receio, pois se trata de um estabelecimento de primeira ordem, cujo maior accionista é o proprio Estado.

Os cofres Fichet — nome de seu fabricante — são utilissimos para as donas de casa, que nelles poderão guardar, diariamente, o excedente das suas despesas, e para as creanças que assim aprenderão a economisar parte dos nickeis que lhes dão os paes.

Numa placa de metal, com letras douradas, apposta na frente dessas minusculas caixas fortes, lê-se o seguinte: — "Depositos Populares — Banco do Estado da Parahyba — João Pessôa — Guardae tostão para juntar milhão".

BIBLIOGRAPHIA

MONITOR MERCANTIL: — Recebemos o numero de 22 de agosto recem-findo do *Monitor Mercantil*, revista semanal, editada no Rio de Janeiro e que se dedica á propaganda e defesa de assumptos economicos e financeiros.

Estimativa de Colheitas

Estes dados são offerecidos á critica e rectificação dos interessados em tão interessante serviço.

BREJO D O CRUZ

		1930	1931
Algodão em pluma	(toneladas)	52,8	26,4
Arroz	"	—	6,0
Assucar	"	7,0	0,0
Feijão	"	3,0	0,0

ARE IA

		1930	1931
Algodão em pluma	(toneladas)	7,5	480,0
Feijão	"	78,0	480,0
Milho	"	500,0	210,0
Assucar	"	8.000,0	5.300,0
Farinha	"	4.000,0	1.800,0
Fumo	"	100,0	350,0
Batatinha	"	10,0	15,0
Aguardente	"	1.500,0	3.500,0
Arroz	"	1,0	000,0
Café	"	50,0	000,0
(*) Bananas (cachos)	"	2.000	1.000,0
Abacaxi	"	5.000	Não informuo

(*) Somos de parecer que a estimativa quanto á producção de bananas está demaziado baixa, mes mo em relação a 1930. (Nota da Inspectoria Agricola Federal).

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

—(: :)—

ALUGA-SE a casa n. 236, á rua S. José, mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

COMPRAM-SE — Chumbo, bronze e cobre a bom preço. — M. CUNHA & C.ª — Rua Maciel Pinheiro, 221.

—

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE!

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central, Duarte da Silveira, Princeza Isabel, D. Pedro I, Tabajáras, Maximiano de Figueirêdo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

—

PRAIA DE TAMBAÚ — Terrenos em lotes de 15 metros de largura por 100 de comprimento ao preço de 1$500 o metro quadrado.

Tratar naquella praia com Amaro Machado e nesta capital com José Justino Filho, á rua Maciel Pinheiro n. 303.

—

OPTIMO NEGOCIO — Vende-se uma casa moderna, com regulares commodos, saneada, com vasto quintal e luz directa para todos os compartimentos, tendo a mesma optima installação de luz.

A casa referida está localizada á Rua 13 de Maio, 737.

A tratar na mesma.

—

As 3 maravilhas de 1931

Biscoitos "Caramujos" kilo 4$000
Pão SOVADO um $200
Pão de MILHO um $100
Na PADARIA PAULISTA — J. Gomes Carneiro & C.ª — Rua da União, 67 — João Pessôa.

—

VENDE-SE A CASA N.º 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accommodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com janellas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 apparelhos. Tem oitão livre, bôas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

—

VENDEM-SE — Canôas e sitios pequenos em Barreiras, a tratar na Praça 1817, n.º 160. — João Pessôa.

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

Alambiques

Vendem-se quatro novos de 70, 50, 25 e 15 canadas por preços modicos. Vicente Ielpo & Cia. — Rua Maciel Pinheiro, 256.

OPTIMO NEGOCIO — Vende-se a Padaria Modêlo, na avenida Almeida Barrêto n. 1.500. A tratar na mesma com Antonio Henrique de Oliveira.

HORARIO: De 7 ás 10 1/2

FRANCISCO RAMALHO
CIRURGIÃO-DENTISTA

TODOS OS DIAS UTEIS

AVISA AOS SEUS ANTIGOS CLIENTES QUE REABRIU SEU GABINETE-DENTARIO NESTA CIDADE

Trabalhos rapidos em horarios certos e numero de clientes limitado.

Rua Duque de Caxias, 389. JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete PARÁ Esperado do sul no dia 3 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete POCONÉ** Esperado do norte no dia 4 de setembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.
O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no dia 10 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete ALMIRANTE JACEGUAI** Esperado do norte no dia 11 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 1.º de setembro sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Santos-Tutoia

Paquete MANA'OS

Esperado do norte no dia 2 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio e Santos.

Linha São Francisco-Tutoia

Cargueiro TUTOIA

Esperado do sul no dia 10 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Comercial)

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSÔA

"GRAF ZEPPELIN"

Serviço Aereo por Mar e Terra com a Aeronave
"GRAF ZEPPELIN"
em combinação com os serviços postaes e de passageiros do
SYNDICATO CONDOR LTDA.
Segundo vôo do dirigivel "GRAF ZEPPELIN" á America do Sul

Itinerario

Partida de Friedrichshafen em 29 de Agosto á noite directamente para Recife. Chegará na noite de 1 para 2 de Setembro na vizinha Capital do Sul.

Viagem de retorno em 4 de Setembro igualmente directa para Friedrichshafen.

Bôa opportunidade para se enviar correspondencia para Europa em três dias.

Informações
SOBRE

PASSAGENS — Correio e demais informações

Hamburg-Amerika-Line

Com a COMPANHIA COMMERCIO e INDUSTRIA KRÖNCKE

Rua 5 de Agosto N.º 50

CASA FERREIRA Maciel Pinheiro, 154.

Recebe semanalmente das melhores fabricas do paiz e do estrangeiro, **calçados, chapéos, perfumarias, artigos para homens, etc.**

Distribue lindos brindes a quem der sempre a preferencia á

Maciel Pinheiro, 154. **CASA FERREIRA**

A SYMPATHIA Tecidos, Modas, Miudezas, Perfumarias e grande deposito de gravatas.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Miudezas em grosso e a retalho

Avenida B. Rohan, 164 — ***João Pessôa***

Fabrica de Fogões Economicos

Á CARVÃO E LENHA

Wofsy & Fraiman

Preços de fogões — 60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

CASA AMERICANA

Avenida B. Rohan, 85

Milhares de artigos de $100 a 4$400

Exclusivista do optimo e perfumoso sabonete ***"João Pessôa"***

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

EXPERIMENTEM os novos productos da Fabrica de Bebidas "*Sanhauá*"

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da Republica, 133

SUAVES E AROMATICOS
SÃO OS CIGARROS

"ESCOL"

Fabrica Coêlho

Coêlho, Moura Ltd.

Outras marcas: «Coêlho», «Similares», «Medios» e «Cora» — Mistura finissima.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — — — Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega á domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

RICO SORTIMENTO DE FLORES ARTIFICIAES, GOLAS, PLISSADOS E ENFEITES PARA VESTIDOS, RECEBEU A

RAINHA DA MODA

VEJA BEM! **BROMOCALYPTUS**

Nunca falha nas ***Tosses, Bronchites, Asthmas e Rouquidão.*** Vende-se me todas as pharmacias, vidro 2$000.

LLOYD NACIONAL

CARGUEIROS ESPERADOS EM CABEDELLO

LINHA TUTOYA — SÃO FRANCISCO

CARGUEIRO "ITAIPU"
(Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do Norte, no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Antonina, Paranaguá e São Francisco.

CARGUEIRO "PORTUGAL"
(Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do Sul, no dia 29 de agosto, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Ceará e Tutoya.

LINHA PARA' — SÃO FRANCISCO

CARGUEIRO "COMMANDANTE CASTILHO"
(Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do Norte, no dia 1º de setembro, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Antonina, Paranaguá e São Francisco.

CARGUEIRO "VICTORIA"
(Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do Sul, no dia 9 de setembro, sahirá no mesmo dia para: Natal, Ceará, S. Luis e Belém.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPELLO"

Esperado dos portos do Sul, no dia 5 de setembro, sahirá a 7 para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **William & Co.**

Praça 15 de Novembro, 87.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

O CAMBIO

RIO, 31 — (Western) — O mercado do cambio fechou firme com propensão para melhorar. (A União).

CHEGOU AO RIO O NOVO DIRECTOR DO L. BRASILEIRO

RIO, 31 — (Western) — Está nesta capital o novo director do Lloyd Brasileiro. (A União).

VIAJOU PARA SÃO PAULO O INTERVENTOR JURACY MAGALHAES

RIO, 31 — (Western) — O interventor Juracy Magalhães partiu para São Paulo, em companhia do coronel João Alberto, não podendo o ministro José Americo de Almeida acompanhal-o como estava assentado. (A União).

O PRIMEIRO GENERAL QUE OBTEM, NO BRASIL, O "BREVET" DE AVIADOR METRALHADOR

RIO, 31 — A Escola de Aviação Militar concedeu ao general João Gomes o brevet de aviador metralhador, depois de ter o mesmo satisfeito todas as provas regulamentares, perante a junta competente.

O general João Gomes é o primeiro official d'essa patente que realiza tal curso no Brasil.

O PROGRAMMA REVOLUCIONARIO

RIO, 1 (Nacional) — "O Jornal" assegura que o tenente-coronel Mario Clementino, velho revolucionario cheio de serviços, official de grande valor intellectual e moral, foi incumbido de redigir o programma revolucionario. (A União).

GENERAL SOTÉRO DE MENEZES

RIO, 1 (Nacional) — Assevera-se que o general Sotéro de Menezes deixará a 7.ª Região Militar, indo occupar o commando das forças federaes com séde no Estado do Paraná. (A União).

PARTIU PARA MINAS O SR. ANTONIO CARLOS

RIO, 1 (Nacional) — O ex-presidente Antonio Carlos partiu, hontem, inesperadamente, para Bello-Horizonte. (A União).

VEM NOVAMENTE AO RIO

RIO, 1 (Nacional) — Está sendo esperado novamente, nesta capital, o general Góes Monteiro, que ainda ha poucos dias regressou a São Paulo.

E' fóra de duvida que as viagens dos srs. Antonio Carlos e Góes Monteiro se prendem aos ultimos acontecimentos politicos. (A União).

UM CASO COMPLICADO

RIO, 1 (Nacional) — O "Diario Carioca" affirma que não poude ser ajustada a formula conciliatoria da politica mineira, com a escolha dos srs. Francisco Campos e Mello Franco para occuparem as secretarias das Finanças e da Justiça de Minas. (A União).

NÃO HA NEM UMA COUSA NEM OUTRA

RIO,1 (Nacional) — O interventor Juracy Magalhães e o coronel João Alberto, interpellados pelos jornalistas em Rio Claro, asseveraram que não existe o **Partido dos Tenentes** nem o **Blóco do Norte**, estando todos empenhados em tornar cada vez mais forte o governo revolucionario. (A União).

OS TERRENOS PERTENCEM A' UNIÃO

RIO, 1 (Nacional) — O ministro José Americo de Almeida enviou notas aos jornaes sobre o caso do convento de Santo Antonio, declarando não poder a Prefeitura adquirir aquelles terrenos, visto serem os mesmos de propriedade da União. (A União).

INTERVENTOR SERÔA DA MOTTA

RIO, 1 (Nacional) — Partiu em avião da "Panair", o interventor Serôa da Motta, devendo desembarcar em Recife e continuar viagem a bordo do vapor "Pará. (A União).

O "CODIGO DOS INTERVENTORES"

RIO, 1 (Nacional) — O govêrno tece encomios ao Govêrno Provisorio, em virtude da assignatura do "Codigo dos Interventores". (A União).

UMA VIAGEM QUE NÃO TEM INTUITOS POLITICOS

RIO, 1 (Nacional) — Os jornaes attribuiram intuitos politicos á viagem do interventor Juracy Magalhães a São Paulo. Entretanto, o novo chefe do Estado da Bahia foi tratar de assumptos administrativos como sejam a acquisição de plantas de laranjeiras, eucalyptos e outras, a fim de leval-as áquelle Estado. (A União).

QUANTO VEXAME...

RIO, 1 — (Nacional) — **O Jornal**, em longa reportagem, affirma correr que os proceres gaúchos accordaram com os chefes revolucionarios no sentido do pais ser constitucionalizado no menor prazo possivel. (A União).

Rio G. do Norte

FALLECIMENTO

NATAL, 1 — (Nacional) — Falleceu, nesta capital, o dr. Maia Monteiro, proprietario da **Pharmacia Monteiro**. (A União).

FOI EXTINCTO O QUADRO DOS FISCAES DO SAL

NATAL, 1 — (Nacional) — Por acto de hontem o interventor deste Estado extinguiu o quadro dos fiscaes do sal, sendo dispensados muitos funccionarios. (A União).

PROVIDENCIAS DA JUNTA ESTADUAL DE SANCÇÕES

NATAL, 1 — (Nacional) — A Junta de Sancções cassou os direitos politicos, por dois annos, dos srs. Joel Christino e Francisco Pinto, ex-prefeitos no regime passado, respectivamente, dos municipios de Touros e Apody, mandando archivar todos os processos contra o ex-prefeito revolucionario sr. Amancio Leite. (A União).

O LIVRO DO CENTRO DE DEFESA DOS INTERESSES DO RIO G. DO NORTE

NATAL, 1 — (Nacional) — O livro do "Centro de Defesa dos Interesses do Rio Grande do Norte" tem recebido centenas de assignaturas. (União).

Pará

OS AUXILIARES DO NOVO INTERVENTOR DO AMAZONAS

BELÉM, 1 (Nacional) — O commandante Rogerio Coimbra, novo interventor do Amazonas, escolheu para auxiliares da administração os srs. Waldemar Pedrosa, secretario geral; Jonathas Correia, assistente militar; Estanislau Affonso, chefe de Policia; commandante Luis Tirelli, inspector do Thesouro; Antonio Lopes Barroso, director da Recebedoria; tenente Emmanuel Moraes, prefeito de Manáus; capitão Francisco Tavora, director do serviço technico do Estado. (A União).

PARA ESTUDAR A SITUAÇÃO DO COMMERCIO DE CARNE VERDE

BELEM, 1 — (Nacional) — A Sociedade Cooperativa de Industria e Pecuaria vae enviar um representante a Pernambuco a fim de estudar a situação do commercio de carnes verdes e entabolar o intercambio entre os dois Estados. (A União).

EXTERIOR

Estados Unidos

A VIAGEM DO "NAUTILUS" AO POLO NORTE

NOVA YORK, 31 — A "Associated Press" acaba de receber de bordo do submarino **Nautilus** o seguinte radiogramma:

"Navegando cada vez mais proximo do polo, em nossa tormentosa viagem a caminho do norte, atravez os gelos articos, começamos hontem a nos envolver no misterio da temperatura das aguas polares dando inicio ás nosas investigações destinadas a determinar as condições meteorologicas especiaes ao longo das costas norte americanas e norte européas. Tudo bem a bordo".

Decretos do Govêrno Provisorio

Como vae funccionar em virtude do decreto baixado pelo Govêrno Provisorio, o apparelho da justiça revolucionaria

O chefe do governo provisorio, sr Getulio Vargas, assignou hoje o seguinte decreto, remodelando a Junta de Sancções:

"Artigo primeiro — A execução dos julgados proferidos pela Junta, creada pelo decréto n. 1.981 para conhecimento de crimes politicos e funcionais se fará pela forma prevista no presente decréto.

Artigo segundo — Consideram-se como divida liquida, certa, com forç̃a de sentença, passada em julgado, para efeito do presente decréto, as decisões proferidas pela Junta, desde que mencionem quantia certa, fixada, determinada e independendo de inscrição para sua execução.

Artigo terceiro — Quando na condenação não fôr expréssa a quantia fixa, determinada, dependendo de liquidação no procésso, será a execução de sentença feita na forma da legislação em vigor.

Paragrafo unico — Nos casos a que se refere este artigo, a defesa somente poderá consistir na alegação de erro de calculo ou arbitramento.

Artigo quarto — Na hipotese do artigo segundo, o procésso será executivo, conforme o previsto no dec. 10.902 de 20 de 5 de 1914, art. 11 e seguintes paragrafos. A defêsa nesses casos, porem somente poderá consistir na quitação posterior ao julgado de nulidades, por infligencia da formula processual de penhora ou aos posteriores.

Artigo quinto — Independente do julgamento da Junta, poderão tambem os ministros de Estado determinar, depois de apurada a responsabilidade do funcionario ou pessôas estranhas, em processos de sindicancias, a restituição de quantias indevidamente recebidas dos cofres publicos, sem prejuiso da responsabilidade funcional da autoridade que determinou o pagamento, nos termos dos arts. 6 e 8 do dec. 1981.

Artigo sexto — Em todos esses casos as decisões proferidas pelos ministros serão aplicadas ás disposições dos arts. 2, 3 e 4 deste decréto.

Artigo sétimo — Os ministros poderão igualmente determinar processos de sindicancias para aplicação de medidas previstas nos arts. até á letra C.

Artigo oitavo — Pelo decréto numero 19.811, desde que se manifesta a responsabilidade dos funcionarios, "ad referendum" do chefe do governo provisorio, os ministros poderão fazer processos de sindicancias como medida de moralidade administrativa, para garantir o cumprimento das indenizações e restituições a que se refere o dec. 19.811 e determinar quaisquer providencias que ao seu juizo se tornem necessarias.

Artigo nono — A justiça federal será sempre competente para a execução do julgado da Junta ou decisões dos ministros nos casos previstos neste decréto.

Artigo décimo — A Junta poderá determinar a requerimento da procuradoria em virtude de queixa, representação ou pedido de autoridade competente uma revisão nos processos administrativos, como medida de correição de atos da administração, aplicando as medidas de sanções que se tornarem necessarias.

Artigo onze — O arquivamento dos procéssos, quando não fôr determinado pela procuradoria da Junta, poderá ser ordenado por despacho do presidente.

Artigo doze — A distribuição dos procéssos na procuradoria será feita pelo procurador especial, a seu critério de acôrdo com a conveniencia do serviço.

Artigo trêse — O presente decréto entrará em vigôr na data de sua publicação."

O algodão

Detentores da fortuna no Nordéste: Voltae as vossas vistas para a lavoura, industria e commercio do algodão.

A evolução da industria manufactureira do mundo está transformando o algodoeiro em materia prima procuradissima.

O uso do algodão em diversas industrias está se alargando cada vez mais.

O tecido de algodão além de ser o material mais barato que hoje se conhece para o vestuario é resistente e hygienico.

Uma fabrica americana está aperfeiçoando um tecido que contem 90% de algodão e 10% de juta, que é considerado superior aos tecidos de juta pura.

Saccos, barracas, toldos e productos similares de algodão estão offerecendo concorrencia a identicos productos de outras materias.

O algodão é usado presentemente sob varias fórmas, provenientes de diversos productos basicos e annualmente a sciencia está descobrindo novas applicações.

Eis alguns productos importantes resultados do algodão:

Corantes, papel de escrever, couro artificial, vernizes, films photographicos, feltro, cosmeticos, oleo para saladas, velas para illuminação, capotas para automoveis, helices para aeroplanos, adubo, polvora sem fumaça, celluloide, sêda artificial, tecidos, pão, bôlos e biscoutos, oleo para condimentos, emulsão para uso medicinal, alcatrão para tectos, chassis para automoveis, linoleos, discos de zonophone, etc.

(Do "Supplemento Semanal Illustrado").

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

(Conclusão da 2ª pagina)

6 guardas de 1.ª classe ..	186$666	93$334	280$000	20:160$000
4 guardas de 2.ª classe ..	173$332	86$668	260$000	12:480$000
5 guardas de 3.ª classe ..	160$000	80$000	240$000	14:400$000
				51:240$000

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 31 de agosto de 1931.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito Municipal.

J. WASHINGTON DE CARVALHO.
Secretario.

Decreto n.° 246, de 31 de agosto de 1931

CRÊA A DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O prefeito municipal, usando das attribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creada nesta Prefeitura a Directoria de Abastecimento, que terá a seu cargo a administração do Matadouro e Mercados Publicos, a fiscalização da producção e commercio do leite e dos generos alimenticios, em geral, destinados á população da cidade.

Art. 2.° — Os trabalhos a cargo da Directoria de Abastecimento e as attribuições do respectivo pessoal, serão defendidos em regulamento especial, organizado pelo director e submettido á approvação do prefeito no prazo de 60 dias.

Art. 3.° — O cargo de director do Abastecimento será exercido effectimente por medico veterinario, que terá, pessoalmente, a attribuição de fiscalizar a matança de gado para o consumo.

Art. 4.° — Emquanto não fôr installado o laboratorio municipal de analyses bromatologicas, entrará a Prefeitura em accôrdo com a Directoria de Saúde Publica do Estado para aproveitar as suas installações.

Art. 5.° — Sempre que fôr necessario, poderá a Directoria do Abastecimento solicitar os serviços do pessoal technico da Directoria de Assistencia Publica Municipal, para estudo de qualquer caso de interesse publico.

Art. 6.° — O quadro de pessoal da Directoria de Abastecimento será constituido dos seguintes funccionarios:

1 Director
1 Escripturario
1 Administrador do Matadouro
3 Administradores de Mercados
2 Sub-administradores de Mercados
1 Guarda de 1.ª classe
1 Guarda de 2.ª classe
1 Guarda de 3.ª classe

Art. 7.° — Além do pessoal fixo, cujos vencimentos vão determinados no quadro annexo, será admittido pelo director o pessoal diarista necessario, com approvação do prefeito.

Art. 8.° — O quadro do pessoal da Directoria de Abastecimento será preenchido com os actuaes funccionarios da Prefeitura, salvo casos especiaes, a juizo do prefeito.

Art. 9.° — Fica extincto o cargo de medico veterinario do Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica.

Art. 10.° — E aberto o credito de 18:300$000 para execução deste decreto, sendo:

Pessoal effectivo	11:800$000
Pessoal variavel	6:500$000

Art. 11.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 31 de agosto de 1931.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito Municipal.

J. WASHINGTON DE CARVALHO,
Secretario.

GUARDA MUNICIPAL

Quadro da classificação e vencimentos do pessoal

	VENCIMENTOS MENSAES		*TOTAL*	
	Ordenado	*Gratificação*	*Mensal*	*Annual*
1 guarda chefe..	233$334	116$666	350$000	4:200$000
6 guardas de 1.ª classe ..	186$666	93$334	280$000	20:160$000
4 guardas de 2.ª classe ..	173$332	86$668	260$000	12:480$000
5 guardas de 3.ª classe ..	160$000	80$000	240$000	14:400$000
				51:240$000

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 31 de agosto de 1931.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito Municipal.

J. WASHINGTON DE CARVALHO,
Secretario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo de agosto	14:233$666	
Receita de 1.° de setembro	9:209$462	
		23:443$128
Despesa do dia 1.°	10:773$666	
Restituido ao Banco do Estado da Parahyba, por conta de emprestimo	3:366$700	14:140$366
Saldo para o dia 2		9:302$762
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	8:022$162	9:302$762

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 1|9|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

EDITAES

FALLENCIA DE ALMEIDA & C — EDITAL — O Banco do Estado da Parahyba, na pessôa de seu gerente sr. Waldemar Leite, liquidatario da Massa Fallida de Almeida & Cia., faz publico que se acha aberta a concurrencia para venda dos bens da citada massa.

As propostas deverão ser encaminhadas, dentro de 30 dias, a contar da presente data, em cartas fechadas endereçadas ao Liquidatario — Banco do Estado da Parahyba, rua Maciel Pinheiro n. 205 — nos termos do art. 123, do dec. n. 5.749, de 9 de dezembro de 1929.

O liquidatario avisa a todos os interessados que será encontrado diariamente no escriptorio do Banco, das 8 ás 9 horas ou no escriptorio da firma fallida, á rua Barão da Passagem n. 342, das 15 ás 16 horas.

João Pessôa, 24 de agosto de 1931
Pelo Banco do Estado da Parahyba — **Waldemar Leite**, liquidatario.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.º 171 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencherem as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Maciel Pinheiro, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar da data do presente edital de intimação.

Secção de Esgotos, 1 de setembro de 1931.

Severino Silva, servindo de encarregado da secção.

Relação: — Predio n.º 46, hos. do com. Santos Coêlho; 56, dr. José de A. Maia; 60, Pedro José Soares; 68, Cora de Hollanda Chaves e Maria da Gloria; 74, hos. de Roque de P. Barbosa; 88, hos. de José Ricardo Ferreira; 91, Carvalho Basto & Cia.; 96, hos. de José Reinaldo Ferreira; 97, Antonio M. Ribeiro; 102, Emilia A. de Lyra; 107, Aquilina Caçador; 113, Antonio Fonsêca; 118, Raul Sá; 124, Antonio Ciraulo; 128, Manuel Soares Londres; 133, hos. de Lopes de P. Barbosa; 133ª, dos mesmos; 138, G. Petrucci & Cia.; 148, Adelina de Azevêdo Mello; 157, dr. Genival Soares Londres; 160, Candido Marinho Falcão; 163, Castorina Pereira Borges; 164, Antonio M. Ribeiro; 169, Severino Pereira Borges; 176, Matheus Zaccara; 181, Aprigio de Carvalho; 184, Aldevrando e Elvira G. Griza; 189, Primonio de Britto Lyra; 190, hos. do com. Antonio dos Santos Coêlho; 194, Vicente Ratacaso; 206, Avelino Cunha; 211, Manuel José da Cunha; 212, Fiscalização das Obras do Porto; 218, Almeida & Simeão; 221, hos. de Manuel Joaquim de S. Lemos; 225, dr. José Rodrigues de Carvalho; 232, Agencia do Banco do Brasil; 244, Joaquim Nunes Vieira; 247, Augusto, Eduardo e Guilherme Vergára; 256, Ismael Gouveia; 259, Antonio M. Ribeiro; 269, Augusto, Guilherme e Eduardo Vergára; 276, os mesmos; 279, Gregorio P. de Oliveira; 285, hos. de Manuel de A. Silva; 288, Montepio do Estado; 289, Hermes Augusto de Athayde; 293, Antonio Soares de Oliveira; 297, Francisco M. da Silva; 303, José Justino Filho; 205, Aquina da Silva Dias; 306, Gregorio P. de Oliveira; 313, Altina da Silva Dias; 315, Alexandrina da Silva; 319, 320, 324, da mesma; 328, Johan William e Aracy; 332, os mesmos; 340, Maria Holmes; 444, hos. de João Christovam P. Ferreira; 350, Santa Casa de Misericordia; 359, João V. Vergára; 366, José Holmes; 369, Manuel Pereira de Carvalho; 371, Amelia E. da Motta; 375, José B. Maia; 382, Francisco Leocadio R. Coutinho; 383, Elvira A. Athayde; 382A, Francisco Leocadio R. Coutinho; 387, Maria de L. Athayde; 394, hos. de Francisco de Sá Pereira; 395, Anna Augusta M. de Oliveira; 403, Francisco H. Vergára; 404, José Griza; 405, Adriana Rabello; 406, Maria Holmes; 411, Rosemira de O. Belli; 412, dr. Guilherme da Silveira; 426, André P. de Oliveira; 427, hos. de Francisco de V. Paiva; 430, Montepio do Estado; 433, Francisco de B. Maul; 436, Julio Henriques de C. Menezes; 437, Manuel P. do Nascimento; 440, Julio Henriques de C. Menezes; 441, hos. de Henrique de Almeida; 445, os mesmos; 446, Gasparina Lemos; 449, Francisco A. de L. Filho; 451, Sebastião de O. Lima; 452, Gasparina Lemos; 455, Francisco R. de Mendonça; 461, Isabel Ramos Maia; 452A, Navarro & Filho; 476, o mesmo; 477, Manuel Soares Londres; 480, Ismael Gouveia; 481, Ivo Pessôa de Oliveira; 486, Leonardo Maia Vinagre; 446A, Amelia Pessôa de Oliveira; 501, Gregorio P. de Oliveira; 502, o mesmo; 504, Amelia P. de Oliveira; 516, Ernesto E. Monteiro; 518, o mesmo; 526, Antonio Mendes Ribeiro; 530, Isabel Ramos Maia; 535, Theodosio Vicente Ferreira; 536, Eugenio Ribas Neiva; 541, Antonio M. Ribeiro; 547, Ismael Gouvêia; 558, hos. de Manuel Joaquim de S. Lemos; 562, os mesmos; 568, Joaquim de Luna Freire; 569, Alfredo Athayde; 571, o mesmo; 579, dr. Manuel Ildefonso de L. Azevêdo; 678, Enéas de A. Oliveira; 686, Xisto e Aggeu Cavalcanti de Albuquerque; 692, Leonardo M. Vinagre; 698, Maria das Neves Athayde; 701, Severino de Souza Garcez; 704, Maria das Neves Athayde; 716, a mesma; 720, Othilia Lins; 721, Maria Elias Jorge; 729, André P. de Oliveira; 730, João dos Santos; 748, André P. de Oliveira; 751, Maria G. Ferreira Menezes; 751A, a mesma; 764, João Americo F. de Mello; 770, Francisco B. da Silva; 776, João de Albuquerque Mello; 789, João S. Monteiro; 792, Maria de Lourdes Athayde; 798, Hermes Augusto de Athayde; 779, Maria O. da Silva Mello; 806, Maria de Lourdes Athayde; 828, Olivia Augusta de Athayde; 829, Adolpho Magalhães.

—

EDITAI de citação com o prazo de 8 dias — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem e que delle noticia tiverem que, pelo dr. primeiro promotor publico da comarca foi denunciado o individuo Adalberto Pacheco, praça do 24 B. C., como incurso nas penalidades previstas no **art. 268, combinado com o art. 272, do Cod. Penal,** e, como não foi encontrado o prefalado individuo no districto de sua culpa, **conforme certidão exaradas** nos respectivos autos, pelo official de justiça, encarregado da diligencia, **pelo presente chama-o e cito-o a comparecer á sala das audiencias deste juizo, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, no dia 8 de setembro proximo, pelas 14 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa, e citado ficar para todos os demais** termos do processo, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do supra referido denunciado, mandou passar o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de agosto de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (As.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original, dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL de citação com o prazo de 8 dias — O dr. Agrippino de Gouveia Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. 1.º promotor publico da comarca da capital foram denunciados os individuos José Germinio e Severino de tal, como incursos nas penalidades previstas do art. 330, § 4.º do Codigo Penal, e como não foram encontrados os supracitados individuos no districto de suas culpas, conforme prestou fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-os, cito-os para comparecerem á sala das audiencias deste juizo, em um dos salões do pavimento superior do edificio do Palacio das Secretarias, sito a praço Pedro Americo desta cidade, no dia (dez) 10 de setembro proximo, pelas (quatorze) 14 horas, a fim de assistirem a formação de suas culpas e demais termos dos seus processos, até final, pena de revelia. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar de custume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos (vinte e sete) 27 dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um (1931). Eu, Romero Novaes Medeiros escrivão interino, subscrevo. (As.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. João Pessôa, 27 de agosto de 1931. O escrivão interino, Romero Novaes Medeiros.

—

JUNTA COMMERCIAL — EDITAL — Pela secretaria da Junta Commercial do Estado se faz publico que durante o mês de agosto p. findo fôram registrados e archivados os seguintes documentos:

Contractos — De L. Bernardo Filho & C.ª, firma estabelecida em São João do Rio do Peixe, com o commercio de fazendas, miudezas, algodão, etc. composta dos socios Luis Bernardo de Albuquerque, Miguel Estrella Dantas e Geraldo Bernardo de Albuquerque todos solidarios para o commercio, digo com o capital de rs. 100:000$000 (cem contos de réis) concorrendo o primeiro com a quota de rs. 50:000$000 (cincoenta contos de réis) o segundo com a de rs. 28:000$000 (vinte oito contos de réis) o terceiro com a de rs. 22:000$000 (vinte e dois contos de réis) prazo interminado.

De M. Moreinos & Gorodowits, firma estabelecida nesta capital, com o commercio de alfaiataria, composta dos socios Marcos Moreinos e Moysés Gorodowits, russos, ambos solidarios com o capital de rs. 50:000$000 (cincoenta contos de réis), entrando o primeiro com a quota de rs. 30:000$000 (trinta contos de réis) e este ultimo com a de rs. 20:000$000 (vinte contos de réis) prazo indeterminado.

De J. Minervino & C.ª, firma estabelecida nesta capital, composta dos socios, José Minervino de Araújo e João Minervino de Araújo, ambos solidarios para o commercio de estivas em grosso com o capital de rs. 100:000$000 (cem contos de réis) na razão de rs. 62:000$000 (sessenta e dois contos de réis), para o primeiro e 38:000$000 (trinta e oito contos de réis) para este ultimo, prazo de dez annos.

Alteração de contracto — Foi alterado o contracto da firma M. S. Londres & C.ª Ltda, desta capital, com contracto archivado nesta Junta, sob o n. 639, pela scizão de 8 (oito) quotas no valor de rs. 40:000$000 (quarenta contos de réis) ao dr. Silvino Alves de Gouveia Nobrega, 8 (oito) no mesmo valor ao cidadão Felix Cahino, 5 (cinco) no valor de rs. 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis) ao cidadão Manuel Soares Londres Filho, continuando em pleno vigor todas as demais clausulas do contracto primitivo.

Firmas individuaes — De Oscar Loureiro, firma estabelecida na cidade de Campina Grande, com o commercio de materiaes e accessorios para automoveis, com o capital de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis).

De João Pimentel de Lima, firma estabelecida na cidade de Guarabira, com o commercio de estivas, ferragens e miudezas, com o capital de rs. 2:000$000 (dois contos de réis).

De João Estevam Pereira, firma estabelecida em Serraria, deste Estado, com o commercio de fazendas, estivas, molhados com o capital de rs. ..... 5:000$000 (cinco contos de réis).

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 1 de setembro de 1931. — **Luis von Sohsten**, secretario interino.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 8 DIAS — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, 1.º Juiz Substituto da Comarca da Capital, na fórma da Lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação com o praso de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo doutor 1.º promotor publico da comarca da Capital foi denunciado o individuo João Nogueira, ex-soldado do 22.º Batalhão de Caçadores, natural de Pernambuco, como incurso nas penalidades previstas no art. 304 § unico do Codigo Penal, e como não foi encontrado o supracitado individuo no districto de sua culpa conforme prestou fé o official de Justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-o e cito-o para comparecer á sala das audiencias deste Juizo, em um dos salões do pavimento superior do edificio do Palacio das Secretarias, sito á Praça Pedro Americo desta cidade, no dia (quatro) 4 do proximo mez de setembro, pelas (quartorze) 14 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos do seu processo, até final, pena de revelia. E para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos (vinte e sete) 27 dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e um. (1931). Eu, **Frederico Carvalho Costa**, escrivão, escrevi. (ass.) **Agrippino Gouveia de Barros.** Está conforme ao original, dou fé. O escrivão: **Frederico Carvalho Costa.**

—

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMMERCIO, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL DE CONCURRENCIA N. — A Secretaria de Agricultura acceita propostas, dentro do prazo de 10 dias, para a construcção de 10 casas destinadas ás viúvas dos soldados mortos em Princesa.

As propostas deverão ser enviadas á referida Secretaria, em enveloppe fechado e lacrado, sem emendas, rasuras, etc. Os proponentes deverão obedecer estrictamente aos planos e especificações approvados, juntar ás suas propostas documentos que comprovem estarem quites com a Fazenda Estadual e Municipal, bem como, terem o titulo de constructor ou mestre de obra reconhecido pela Prefeitura desta capital.

Ditas propostas serão abertas, na alludida Secretaria, 3 dias após o prazo acima estipulado, ás 15 horas, em presença dos interessados.

Para melhor esclarecimento, os interessados deverão consultar, na sala technica da mesma Secretaria, os planos e especificações acima citados.

João Pessôa, 24 de agosto de 1931. — **Byron Brayner**, chefe de secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — Commissão de compras — Edital n. 2 — Concurrencia para acquisição de mosaicos necessarios á reconstrucção do Quartel do Regimento Policial — Esta commissão acceita propostas dentro do prazo de 8 dias, a contar da presente data, para fornecimento de mosaicos destinados ás obras de reconstrucção do Quartel do Regimento Policial do Estado, de accôrdo com a relação abaixo:

Alojamento lado sul, 12m,00 x 5m,00 2 côres; deposito de armas, 6m,00 x 5m,50 2 côres; sala do commando da companhia, 5m,00 x 5m,50 3 côres; quarto lado norte, 5m,50 x 4m,80 2 côres; quarto lado norte, 5m,00 x 4m,80 2 côres; passagem, 6m,00 x 1m,50 2 côres; alojamento, 14m,00 x 7m,00 2 côres; contadoria, 14m,00 x 8m,00 3 côres; sala do official de dia, 7m,00 x 4m,40 3 côres; hall de escada, 6m,30 x 10m,45 3 côres; secção de metralhadoras, 5m,50 x 18m,00 2 côres; xadrez, 5m,50 x 2m,70 2 côres; corpo da guarda, 7m,20 x 7m,30 2 côres; hall de escada, 4m,50 x 5m,80 3 côres; gabinête do delegado, 5m,70 x 7m,20 3 côres; passagem do gabinête, 2m,80 x 15m,70 2 côres; gabinête sanitario, 3m,70 x 6m,45 2 côres.

As propostas deverão ser enviadas á referida commissão, em enveloppe fechado e lacrado, sem emenda, rasura, dentro do prazo alludido.

Os proponentes deverão juntar ás suas propostas documentos que comprovem estarem quites com a Fazenda Estadual e Municipal.

Ditas propostas serão abertas em sessão do Tribunal da Fazenda Estadual, ás 15 horas do dia 4 de setembro proximo, em presença dos interessados e com a assistencia de dois technicos especialmente designados pela Secretaria de Agricultura para emittirem o parecer de accôrdo com o qual deliberará o mesmo Tribunal sobre a preferencia de uma das propostas em julgamento.

Não serão acceitos mosaicos com falhas, quebras e bem assim com menos de 60 dias de fabrico.

Deverão ser fornecidos pelos proponentes amostras dos mencionados mosaicos para os devidos estudos e experiencias.

Os mosaicos serão entregues ao pé da obra.

Secretaria da Fazenda do Estado da Parahyba — Commissão de compras.

João Pessôa, 26 de agosto de 1931. — **Chromacio Cavalcanti**, presidente da commissão.

—

EDITAL de Interdicção — Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que por despacho do sr. prefeito da capital, de 11 deste mês, foram declarados interdictos os predios ns. 526, 532 e 538, sitos á avenida Ruy Barbosa desta cidade, por se encontrarem em ruinas e inhabitaveis, pelo que fica marcado o prazo de 30 dias para serem os mesmos demolidos pelo seu respectivo proprietario, e, caso não o faça no prazo acima referido, serão os mesmos demolidos pela Prefeitura, correndo as despesas respectivas por conta de seu proprietario. E para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital que será lavrado em duplicata e affixado na porta dos referidos predios ora interdictados, tudo conforme o artigo 513 e seguintes do Codigo de Posturas. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de João Pessôa, aos 19 dias do mês de agosto de 1931. — **J. Washington**, secretario.

—

MONTEPIO DO ESTADO — EDITAL DE CONCURRENCIA — De ordem do sr. director presidente desta instituição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que dentro do prazo de 15 dias a contar desta data, serão acceitas propostas para construcção de casas destinadas aos funccionarios publicos contribuintes do Montepio, nas seguintes condições:

a) As casas, em grupos de três, serão as dos typos A, B, C, D, E e F, constantes dos projectos devidamente approvados.

b) As propostas deverão ser enviadas a esta secretaria, em enveloppe fechado e lacrado, sem emendas, rasuras, etc.

c) Os proponentes deverão obedecer estrictamente aos planos e especificações approvadas e juntar ás suas propostas documentos que comprovem estarem quites com a Fazenda Estadual e municipal, bem como terem o titulo de constructor ou mestre de obras reconhecido pela Prefeitura desta capital.

d) O proponente que tirar a concurrencia obrigar-se-á pelas despesas com os projectos approvados.

e) Em igualdade de condições terá preferencia o proponente autor do projecto ou o que fôr julgado mais idoneo, a juizo da directoria.

f) Os proponentes cujas propostas forem acceitas, obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contracto perante a directoria do Montepio e fazendo um deposito, como caução, de 10% sobre a importancia do mesmo, para garantir a execução dos serviços.

As propostas serão abertas perante a directoria do Montepio em reunião especialmente convocada para esse fim e com a presença dos interessados, não se tomando em consideração as propostas que não satisfizerem ás exigencias deste edital.

Para melhor esclarecimento, os interessados deverão consultar, nesta secretaria, os planos e especificações acima citadas.

Secretaria do Montepio do Estado, em 27 de agosto de 1931 — **Edmundo Brandão de Oliveira**, secretario.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

Secção Livre

Elisabeth Ellen Cavalcanti

5.° DIA

Francisco Salles Cavalcanti e familia; João de Barros Cavalcanti e familia; Sebastião Hardman Cavalcanti e familia; Elpidio Barbosa e familia agradecem a todos os amigos e parentes que acompanharam o feretro da sua inesquecivel filha, enteada, irmã, neta, sobrinha e prima **Elisabeth Ellen Cavalcanti**, e os convidam para assistirem á missa quinta-feira, 3, ás 6 1|2 horas, na Matriz de N. S. de Lourdes.

Penhorados, desde já agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Edificadora do Norte

A Edificadora do Norte cujo plano de construcção de casas as mais baratas de quantas se vendem a prestações, está interessando a quantos se preoccupam com o magno problema da habitação entre nós, sorteou, antê-hontem, os titulos das combinações LLL e NPV, com 10:000$000 e 5:000$000, respectivamente.

—

AVISO — Retirada de mercadorias — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa de charutos, marca "F N & C", embarcada no porto da Bahia, por Kurt Staar, no vapor "Araçatuba" Vgm. 48, entrado no porto de Cabedello, a 7 de agosto proximo findo, sob o conhecimento n. 1.

Aviso ao commercio e a quem interessar possa que a firma F. Nobregá & C.ª, solicitou a entrega do volume acima citado, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto ao escriptorio desta Agencia á rua Maciel Pinheiro (Palacête da Associação Commercial).

João Pessôa, 1.° de setembro de 1931. P. P. Companhia Nacional de Navegação Costeira — **Balthazar de Moura**, agente.

—

AVISO — O vigario do Livramento avisa aos interessados que o sr. Antonio Jorge de Oliveira deixou o lugar de procurador do patrimonio da freguesia, sendo nomeado para substituil- o sr. Manuel Januario Marques, que já se encontra no exercicio de suas funcções.

Em 1.° de setembro de 1931 — **Padre José B. Dias**, vigario.

—

SOC. COOP. DE RES. LTDA. — BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO — 3.ª Convocação — Não havendo comparecido numero legal á reunião de 28 do corrente, são convidados os srs. accionistas desta sociedade para uma nova reunião no dia 5 de setembro proximo, ás 19 horas, em sua séde provisoria no palacête da Academia de Commercio, que funccionará e deliberará qualquer que seja o numero de socios presentes, de accórdo com o § unico do art. 23 dos nossos Estatutos.

João Pessôa, 29 de agosto de 1931.

João Luis Ribeiro de Moraes, presidente.

—

Sociedade Beneficente "2 de Setembro"

De ordem do sr. presidente da Assembléa Geral, convido a todos os socios em goso dos seus direitos sociaes a comparecerem á séde da mesma no dia 2 de setembro ás 20 horas a fim de assistirem a posse da nova directoria e também no dia 6 ás 9 horas, para tomarem parte em uma sessão de Assembléa Geral extraordinaria.

João Pessôa, 30|8|31.

João Evangelista Teixeira, 1.° secretario.

Objecto perdido

Gratifica-se a quem, tendo encontrado um relogio de ouro, para senhora, com pulseira de fita, o queira entregar no Banco do Estado da Parahyba ou no Café Moderno.

O referido objecto deve ter sido perdido entre o ponto de bondes, em frente ao Quartel da Guarda Civica, e a Praça da Independencia, em Tambiá.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Sociedade de Agricultura da Parahyba — Nos termos dos estatutos em vigor, art. 20, e de ordem do sr. presidente desta Sociedade, convoco todos os socios quites da mesma, para uma sessão ordinaria, que terá lugar ás 13 e 1|2 horas, no proximo dia 3 do mês de setembro, a rua Gama e Mello n. 61. — **Matheus de Oliveira**, 1.° secretario.

——)|(—)|(——

Centro Parahybano

RUA 7 DE SETEMBRO N°. 162, 1° ANDAR — RIO DE JANEIRO

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á rua 7 de Setembro n°. 162, 1° andar, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

Um pouco de historia nacional

Pirajá — "A maior batalha campal da Independencia"

III

"Se bem que os prejuizos soffridos não esgotassem qualquer dos combatentes, a batalha do Pirajá teve, como operação militar, um valor notavel, porque revelou que o exercito pacificador, occupando as cristas de uma serie de collinas, pelas quaes passava a unica estrada de serventia da peninsula em que está situada a cidade, e dominando do alto uma parte do porto, guardava uma posição muito forte, de facil defesa, e da qual o inimigo não poderia desalojal-o, sem correr grande perigo e experimentar duras perdas" DR. BRAZ DO AMARAL (Cit. Mario da Veiga Cabral).

A Batalha de Pirajá foi travada em territorio bahiano, entre forças portuguêsas commandadas pelo general Ignacio Luiz Madeira de Mello e brasileiras, sob as ordens do general francês Pedro Labatut.

Se a exaltação desse feito das armas independentes não constitúe um capitulo inteiro da historia patria bem o merece pelas circumstancias especiaes de tactica e bravura que o cercaram.

E ninguém, conhecendo o facto deixará de concordar commigo, em fazer da Batalha do Pirajá, um capitulo especial, destacado dos demais episodios que vieram após a nossa Independencia.

Em Pirajá, a historia bahiana, particularmente, tem um dos seus mais grandiosos feitos, um quadro violento de heroismo quase selvagem dos filhos da gloriosa terra do Norte.

"Em campo adverso (diz o illustre dr. Francisco Borges de Barros), armas em superioridade, viveres, e munições de guerra em profusão; e, se nos arraiaes libertarios, luctava-se com inferioridade de material bellico, sobre os seus reductos e trincheiras, trancadas as communicações para o interior daquella linha extensa de assedio, a unidade de commando equilibrava os surtos do ardor patriotico".

O general Madeira de Mello não estava disposto a reconhecer a independencia do Brasil, e dispondo de grande exercito e forte esquadra no porto da Bahia, resolveu luctar contra os independentes, fiel ao govêrno de Lisbôa.

Labatut, o grande chefe, planeja e dispõe as suas tropas estrategicamente...

Está disposto a fazer valer o grito de independencia de Pedro I. Os lusos precisavam evacuar as terras livres do Brasil.

Trava-se a batalha. Um punhado de officiaes nossos: Argollo Ferrão, Falcão de Lacerda, Faria Dultra, Menezes Dorea e outros dão combate encarniçado ao valoroso inimigo que escala em prodigiosa arrancada as encostas.

Chegam tropas portuguêsas de reforço e a lucta sem treguas recrudesce. O troar da artilharia independente é vigoroso.

"A campanha toca ao auge; já agora a defesa balêa e bate-se á arma branca".

Já se passaram quatro horas de encarniçado combate. Os portuguêses estão quase victoriosos.

Como nas luctas do immortal Bonaparte, apparece ahi uma figura que excede em astucia e calma aos mais famosos generaes que acompanharam o indomito côrso. Não é nenhum graduado, nenhuma alta patente dos que alli estão na refrega. E' um cabo corneteiro: Luiz Lopes.

Não quiz Luiz Lopes que se registasse a fragorosa derrota dos seus.

Tendo ordem superior para dar o toque de *Recuar*, o heroico soldado não hesitou em executar o de *Avançar a cavallaria e degollar!* (confórme registam os nossos historiadores).

Os effeitos desse toque de cornêta fôram os mais desastrosos para os soldados quase victoriosos de Madeira de Mello. Recuaram em desordem tomados dum pavor subito e apesar da superioridade numerica, entregaram a victoria ás armas brasileiras.

E dahi por deante não houve mais resistencia digna de registo por parte do govêrno de Lisbôa contra o de Pedro I.

Pirajá decidiu da retirada definitiva do exercito da *metropole* do sólo patrio e até mesmo da numerosa esquadra lusa das costas brasileiras.

Não póde, portanto, deixar de constituir um capitulo em separado da Historia Nacional.

DURWAL DE ALBUQUERQUE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 2 de setembro de 1931 | NUMERO 201

O "Graf Zeppelin" chegou hontem a Recife

Informações telegraphicas sobre o segundo vôo realizado ao Brasil pelo dirigivel allemão — As probabilidades de sua passagem sobre a nossa capital

O "ZEPPELIN" EM PLENO VÔO

Após uma viagem sem incidentes, desceu hontem, no campo do Giquiá, na visinha capital do sul, o dirigivel GRAF ZEPPELIN.

A população da metropole pernambucana prestou grandes homenagens aos destemidos navegadores do ar, devendo o dirigivel alli se demorar por espaço de três dias, quando dicidirá sobre sua ida ao Rio de Janeiro ou regresso á Allemanha.

Desejando a população da cidade de João Pessôa apreciar, pela segunda vez, a magestosa aeronave germanica, no seu retorno ao pais amigo, dirigimos o appello á Companhia Commercio e Industria Kroncke, uma vez que se o commandante Hugo Eckner acceder a essa solicitação, o desvio da róta rumo a Europa implicará, segundo pensamos numa ligeira differença de horario.

(Do nosso serviço telegraphico):

PARIS, 31 — O dirigivel allemão "Graf Zeppelin" que partiu hontem de Friedrichshafen, ás 21 horas e 36 minutos, para um vôo directo á America do Sul, com destino a Pernambuco, passou por sobre Bensançon, hoje, ás 00.10. Segundo um radiogramma de bordo, a viagem ia se fazendo em excellentes condições, estando a depender o percurso a ser feito das circumstancias meteorologicas.

—

PARIS, 31 — De Marselha:
O "Graf Zeppelin" deixou hontem a costa rumo ás ilhas Baleares ás 10,35, voando sobre o cabo Nau, a 50 kilometros distante de Alicante.

—

MADRID, 31 — A estação de radio das ilhas Baleares communica que falou com o "Graf Zeppelin. que voava ás 18 horas na direcção daquellas ilhas.

—

MADRID, 31 — Dizem de Gibraltar que o "Graf Zeppelin" passou alli, hontem á tarde, com destino ao Brasil.

—

FRIEDRICHSHAFEN, 31 — O "Graf Zeppelin" ás onze horas da noite voava em direcção ás Canarias, desenvolvendo uma velocidade de 70 kilometros horarios.

—

LISBÔA, 31 — Telegrapham de Porto-Praia, no archipelago de Cabo Verde, que ás 14 h. 15, hora de Greenwtch, estava passando o "Graf Zeppelin" por sobre aquella cidade.

—

FERNANDO DE NORONHA 31 — A estação radio desta ilha, ás 16 h. 30 estava ouvindo a de bordo do "Graf Zeppelin" em onda de 2100 metros, embora sem a nitidez necessaria para entrar em communicação.

O paquete português "Nyassa" disse que estava falando com o dirigivel que informava estar a 600 milhas desta ilha.

—

FERNANDO DE NORONHA, 31 — A's 20 horas, o "Graf Zeppelin" estava a 7 graus e 10 minutos de latitude norte e 28 graus e 50 minutos de longitude occidental. Esperava chegar ao Recife amanhã, ás 16 horas.

—

OLINDA, 31 — O radio local acaba de entrar em communicação directa com o "Graf Zeppelin" — 22 horas. Os signaes de bordo são ouvidos com muita nitidez.

—

OLINDA, 1 — Agora mesmo, 1 h. 10 da madrugada, o "Graf Zeppelin" informou ao radio estar viajando em condições magnificas de tempo, com ventos muito mais favoraveis do que previa o commandante Eckener, não sendo assim impossivel que chegue ao Recife um pouco antes de 16 horas.

—

OLINDA, 1 — 1 h., 30. O "Graf Zeppelin" acaba de communicar estar agora á 5 graus e 5 minutos de latitude norte e 29 graus e 30 minutos de longitude oeste.

Tudo bem a bordo.

—

BERLIM, 31 — A's 21 horas de hoje (hora brasileira) era a seguinte a posição exacta do "Conde Zeppelin", que viaja para Pernambuco: 6.° 10' de latitude norte, e 28.° 42', de longitude oeste de Greenwich.

Radiotelegramma recebido de bordo do dirigivel informa que o apparelho está fazendo bôa viagem, devendo chegar ao Recife pouco pedois das 16 horas de amanhã.

—

RECIFE, 1 — (Nacional) — O dirigivel allemão GRAF ZEPPELIN chegou aqui ás 17 horas, tendo feito excellente viagem. (A União).

—

RECIFE, 1 — (Nacional) — Milhares de pessoas assistiram a amaragem do ZEPPELIN, acclamando os aviadores. (A União).

—

RECIFE, 1 — (Nacional) — Anciosamente esperado pelo povo, desde uma hora da tarde, chegou aqui hoje, ás seis horas, amarando no campo do Giquiá, o "Graf Zeppelin".

A descida foi um pouco difficil, tendo o dirigivel tentado por duas vezes baixar, deixando então cahir as cordas que fôram habilmente manejadas por soldados do 21.° Batalhão de Caçadores.

Na segunda volta que fez, o ZEPPELIN deixou cahir por um systema de para-quedas as malas de correspondencia, estando o campo literalmente cheio, presentes o sr. interventor Lima Cavalcanti, acompanhado de seus secretarios e innumeras familias.

Interpellado, o commandante Hugo Eckener, logo após a amaragem, declarou ao correspondente da **A União**, dessa capital ter tudo corrido bem a bordo, tendo apontado o terrivel vento sul depois da passagem ao meio dia sobre Fernando de Noronha.

A tripulação está satisfeitissima e os viajantes maravilhados.

Quando ainda em vôo, o commandante radiotelegraphou directo a Olinda, pedindo aprestassem o campo e os respectivos mantimentos. O campo estava em ordem, mas, infelizmente a falta de cortezia dos representantes dos negocios do ZEPPELIN, a firma Herm Stoltz & C.ª, que difficultaram grandemente á imprensa, prejudicou os correspondentes dos jornaes e a imprensa de Recife, apesar da intensa propaganda que foi feita da viagem do dirigivel allemão.

Nesse vôo, o ZEPPELIN trouxe 40 tripulantes e 15 passageiros, tendo chegado com o carro onde assenta a sua parte trazeira avariada que será emendada aqui antes da partida, que será a 4 do corrente.

Todos os passageiros fôram hospedados no "Hotel Central" e a tripulação no proprio campo, em barracas improvisadas.

E' grande o movimento de accesso ao campo, onde o ZEPPELIN repousa sobre o estrado de ferro circular feito pela GREAT-WESTERN.

Foi censurado o absurdo dos preços de 3$000 e 5$000 das entradas no campo.

Consegui dados interessantes dos passageiros, os quaes mandarei logo mais. **(A União).**

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Alcides R. de Souza, residente nesta capital.

— O sr. Christovam Moraes, auxiliar do commercio nesta cidade.

— O sr. Idalino Francisco Xavier, artista residente nesta capital.

— Occorre hoje o anniversario natalicio do menino Jorge, filho do dr. Mauricio Furtado, procurador geral do Estado.

— O joven Nivan Costa, filho do sr. Pedro Costa, auxiliar do commercio desta praça.

VIAJANTES:

Sr. Hercilio da Gama Specht — Acha-se nesta capital o estimavel cavalheiro sr. Hercilio da Gama Specht, sub-gerente da Cia. Brasileira de Electricidade Simens Schukert S. A., de Recife, que veiu a negocios daquella empresa.

Prefeito Ferreira de Mello — Em trato de negocios de seu municipio acha-se, desde hontem, nesta capital o sr. J. T. Ferreira de Mello, prefeito de Guarabira.

Hontem, á noite, s. s. esteve em visita aos seus amigos deste jornal.

Dr. Seraphico Nobrega Filho: — Concluiu, com notas distinctas, o curso de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito de Recife, o nosso conterraneo Seraphico Nobrega Filho, que ante-hontem regressou a esta capital.

BODAS DE OURO:

Sr. Manuel Martins Lopes da Silveira e exma. sra. d. Josepha Leonor Lopes da Silveira — Festejam hoje o 50.° anniversario de seu casamento o sr. Manuel Martins Lopes da Silveira e sua consorte, a sra. d. Josepha Leonor Lopes da Silveira, proprietarios do sitio Laranjeira, no municipio de Campina Grande.

Em homenagem a esta data, a familia Lopes da Silveira mandará celebrar missas em acção de graças na residencia do distincto casal.

O sr. Manuel Martins Lopes da Silveira conta presentemente 78 annos de idade e sua esposa 66.

MISSAS:

Amanhã, ás 6 horas, a familia Salles Cavalcanti mandará rezar missas em suffragio da alma da pranteada senhorita Elisabeth Ellen Cavalcanti, na egreja de N. S. de Lourdes.

Recebedoria de Rendas

ARRECADAÇÃO EFFECTUADA PELA RECEBEDORIA DE RENDAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO:

Industria e Profissão, 84:094$000; Algodão, 50:226$900; Agua e Esgôto,.... 47:244$000; Incorporação, 34:561$600; Couros, 14:112$600; Transmissão "inter-vivos", 9:881$700; Sello Adhesivo, 7:926$600; Estatistica, 5:694$600; Gado abatido, 5:022$600; Alcool, 2:490$200; Caridade, 1:841$200; Transmissão "causa-mortis", 1:367$000; Fumo.... 1:035$300; Multa, 955$400; Sello de verba, 635$000; Taxa de viação,.... 457$800; Diversos generos, 431$100; Arrendamento, 432$000; Dizimo,.... 394$000; Industria de aguardente,.... 300$000; Leilão, 19$700. Somma.... 269:123$300.

R. de Rendas, em João Pessôa, 1.° de setembro de 1931. — Servindo de Chefe: **Alipio M. Machado, 1.° escripturario.** — Visto: **J. Cunha Lima, director.**

O JURY

Nós sempre tivemos a mania da imitação. Mania idiota de quem, tendo cabeça, acha mais facil pensar com a cabeça alheia.

Devemos a essa tendencia pouco recommendavel para nossos fóros de povo imaginoso, de intelligencia esclarecida, as innumeras decepções que temos soffrido com a importação de instituições inadaptaveis ao nosso meio.

O Jury foi uma dellas. De resultados surprehendentes na Inglaterra, onde teve origem, e mesmo noutros paises de educação e tendencias mais ou menos identicas, o Jury no Brasil tem descido á ultima degradação. Nesse ponto, tanto faz a capital do pais como a mais humilde comarca de Goyaz. A mudança é apenas de ambiente: os vicios são os mesmos.

Inutil tem sido tudo que se ha feito no sentido de moralizar aquella bella instituição. Os **trucks** mais abusivos são vistos diariamente. E outra coisa não seria de esperar de um tribunal de leigos.

Ninguem ignora que os juizes de facto, com raras excepções, são cidadãos meio incultos que facilmente se deixam levar pela eloquencia dos advogados sem ligarem a minima attenção ás provas dos autos.

A Revolução prestará inestimavel serviço á causa da justiça, abolindo o Jury ou, por outra, reformando-o radicalmente.

Tribunaes de juizes togados sem as scenações do jury popular, acreditamos daria melhores resultados.

Deixemos de imitações e vamos ser nós mesmos...

Interventor Anthenor Navarro

De Recife, retornou hontem, á tarde, a esta capital, o sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal.

Sua exc. fôra á vizinha metropole passar o dia do seu anniversario natalicio, sendo alli alvo de carinhosa manifestação por parte dos elementos mais destacados da sociedade pernambucana.

Sociedade de Medicina e Cirurgia

Reune hoje, á hora e logar do costume, essa agremiação scientifica, para tratar de assumptos relevantes.